

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 089 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

## **DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Declarar estável a servidora abaixo listada, após ter cumprido o período estabelecido na legislação e por ter sido aprovada no estágio probatório, sendo considerada apta a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

**Servidor**

Roseli Munch de Oliveira

**Cargo/Função:**

Educador Infantil

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE ABRIL DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**